OFÍCIO CONDSEF/FENADSEF/SINDSEP-DF Nº 087/2026.

Brasília-DF, 11 de novembro de 2026.

A Sua Excelência a Senhora
FERNANDA MACHIAVELI MORÃO DE OLIVEIRA
Ministra de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

C/c:

À Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Solicitação de encaminhamento do Projeto de Lei que institui o Sistema Unificado de Assistência Técnica e Extensão Rural (SUATER).**

Senhora Ministra,

A Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal/Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef/Fenadsef) e o Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal (Sindsep-DF) vêm manifestar a importância e a urgência do encaminhamento, pelo Governo Federal ao Congresso Nacional, do Projeto de Lei que institui o Sistema Unificado de Assistência Técnica e Extensão Rural (SUATER), ainda no curso da atual legislatura, cujo encerramento ocorrerá em 31 de janeiro de 2027. Tal documento foi profundamente discutido nos últimos três anos, tendo sido aprovado no âmbito do CONDRAF, com a participação de organizações representativas dos trabalhadores e trabalhadoras do campo.

A instituição do SUATER representa uma reivindicação histórica dos trabalhadores e das entidades que atuam na assistência técnica e extensão rural, dos povos do campo, da floresta e das águas através de suas organizações em todo o país, constituindo uma iniciativa fundamental para a consolidação de uma política pública permanente, estruturada e articulada entre os entes federativos, capaz de assegurar a continuidade, a ampliação e a universalização dos serviços prestados à agricultura familiar.

Destacamos que a proposta resulta de um amplo processo de construção coletiva, envolvendo instituições públicas, entidades representativas dos trabalhadores e organizações da sociedade civil, e contempla mecanismos de organização, financiamento e gestão compartilhada da política nacional de assistência técnica e extensão rural.

Ressalta-se, ainda, que a institucionalização do SUATER integra as medidas normativas previstas no Planejamento Estratégico do MDA para 2026, tornando indispensável o cumprimento desse compromisso por parte do Executivo.

Nesse contexto, solicitamos que o MDA, em articulação com a Casa Civil da Presidência da República, adote as providências necessárias para concluir a tramitação da proposta no âmbito do Poder Executivo e assegurar seu encaminhamento ao Congresso Nacional ainda na atual legislatura, conferindo prioridade à matéria.

Entendemos que a apresentação do projeto de lei neste período constituirá um passo decisivo para o fortalecimento da política pública de assistência técnica e extensão rural, a valorização dos profissionais que nela atuam, a ampliação do acesso das famílias agricultoras às políticas públicas, como o PRONAF, o PAA e o PNAE, entre outras iniciativas voltadas à agroecologia, numa perspectiva de promoção do desenvolvimento rural sustentável e de fortalecimento da agricultura familiar brasileira.

Diante da relevância e da urgência do Projeto de Lei do SUATER, a Condsef/Fenadsef e o Sindsep-DF estão à disposição para ampliar as linhas de diálogo voltadas para a sua aprovação.

Assim, solicitamos especial atenção ao pleito nesses momentos finais do atual Governo e na transição, bem como informações sobre o atual estágio de tramitação da proposta e a previsão de seu encaminhamento ao Poder Legislativo.

Respeitosamente,

Oton Pereira Neves
Secretário-Geral
Sindicato dos Servidores Públicos Federais no DF - SINDSEP

Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral
Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF
Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – FENADSEF

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

PROTOCOLO GOV.BR - RECIBO DA SOLICITAÇÃO

Nº 2026101690738

DADOS DO SOLICITANTE

Nome:	FATIMA TACIANO DE OLIVEIRA
E-mail:	[redacted]
CPF:	[redacted]

Esta solicitação foi protocolada pelo solicitante acima em nome da pessoa representada, cujos dados constam abaixo.

DADOS DO REPRESENTADO

Nome:	Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - CONDSEF
E-mail:	c***f@condsef.org.br
CNPJ:	26.***.***/****-94

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação:	2026101690738
Tipo da Solicitação:	Protocolar documentos junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)
Informações Complementares:	Solicitação de encaminhamento do Projeto de Lei que institui o Sistema Unificado de Assistência Técnica e Extensão Rural (SUATER)
Número do Processo Informado Pelo Solicitante:	Não há
Data e Hora de Encaminhamento:	16/11/2026 às 12:05 h

DOCUMENTO(S) ANEXADO(S)

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	
Tipo do Documento	**Nome do Arquivo**
Anexo MDA	of-conj-087_mda_16-11-2026_suater.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (PREENCHIMENTO OPCIONAL)	
Descrição do Documento	**Nome do Arquivo**
Nenhum documento complementar informado	---

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento do e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.

Condsef

De: SEI [naoresponda@presidencia.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 16 de novembro de 2026 12:16
Para: condsef@condsef.org.br
Assunto: Confirmação de Peticionamento Eletrônico (Processo nº 00001.007157/2026-01) - SEI

:: Este é um e-mail automático ::

Prezado(a) Sérgio Ronaldo da Silva,

Este e-mail confirma a realização do Peticionamento Eletrônico do tipo Processo Novo no SEI-PR, no âmbito do processo nº 00001.007157/2026-01, conforme disposto no Recibo Eletrônico de Protocolo SEI nº 7997889.

Caso no futuro precise realizar novo peticionamento, sempre acesse a área destinada aos Usuários Externos no SEI-PR destacada em seu Portal na Internet ou acesse diretamente o link a seguir:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0

PR
Presidência da República
https://www.gov.br/planalto/pt-br

ATENÇÃO: As informações contidas neste e-mail, incluindo seus anexos, podem ser restritas apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e em seguida apague esta mensagem.

Recibo Eletrônico de Protocolo - 7997889

Usuário Externo (signatário): Sérgio Ronaldo da Silva
Data e Horário: 16/11/2026 12:15:48
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 00001.007157/2026-01
Interessados:
Sérgio Ronaldo da Silva
Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- Documento Principal:
- Requerimento Ofício 7997888

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.